



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 423, DE 2015

"Altera dispositivos da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para obrigar as concessionárias a divulgarem estatísticas referentes aos serviços prestados."

Autor: Deputado JORGE SOLLA

Relator: Deputado BENJAMIN MARANHÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O Projeto de Lei nº 423, de 2015, sujeito à apreciação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, foi apreciado na reunião deliberativa de 28 de abril de 2015, ocasião em que, durante a discussão, foi sugerido pelo Deputado Ademir Camilo alteração no texto da proposição em seu artigo 31, inciso III. Com a aquiescência do Plenário, esta Relatoria acolheu a sugestão de alteração do referido dispositivo, que passa a ter a seguinte redação, conforme Emenda de Relator anexa:

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2015.

DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA DE REDAÇÃO AO

PROJETO DE LEI Nº 423, DE 2015

Dê-se ao Art. 31, inciso III do projeto a seguinte
redação:

“Art. 31

III – prestar contas da gestão do serviço ao poder
concedente e aos usuários, inclusive mediante a elaboração e divulgação
periódica trimestral de estatísticas referentes à prestação do serviço;

.....

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2015.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO

Relator